
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 08/2026**

RESOLUÇÃO Nº 08 de 15 de junho de 2026

REGULAMENTA E ESTABELECE VALORES DE SERVIÇOS DA TABELA de RELAÇÃO DE PARÂMETROS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS DO PRÓ-SINOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO HORLLE, **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS**, Prefeito de Igrejinha/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 241 da Constituição Federal, Artigo 41, inc. IV, da Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), pelas normas da Lei nº 11.107/05, em especial seu artigo 4º, inc. IX, Decreto nº 6.017/07, do Estatuto Social e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece TABELA de RELAÇÃO DE PARÂMETROS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS, bem como respectivos valores a fim de que seja aberto um CHAMAMENTO PÚBLICO que terá por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na referida área a depender da demanda dos municípios consorciados, conforme os serviços do Anexo I.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Esteio/RS, 15 junho de 2026

LEANDRO HORLLE
Presidente Consórcio pró-Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:63F20487

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/06/2026. Edição 4358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>